



Prefeitura Municipal de Arceburgo- MG

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº048/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº019/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRC Nº: 048/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 019/2025

CONTRATO: 072/2025

O MUNICÍPIO DE ARCEBURGO - PREFEITURA, situado à Rua Coronel Cândido de Souza Dias, nº 1.033, Centro, Arceburgo - MG, devidamente inscrito no CNPJ nº 17.899.717/0001-10, representado neste ato pela sua **Prefeita Municipal**, Sra. Margareth Oliveira Anacleto, e a **EMPRESA CONTIGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09 183 734/0001-28, com sede administrativa a Rua Modesto Favero, nº 33, bairro Vila Brasil, na cidade de São José do Rio Pardo, no estado de SP, CEP: 13720000, neste ato representada pelo (a) Sr(a). LOURENÇO SNIDARCIS BERTI, inscrito (a) no CPF nº 38236331806, acordam firmar o presente termo aditivo, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

A) O reequilíbrio de preço do “FEIJÃO CARIOCA – 1 KG” de R\$5,00/pct para R\$ 8,33/pct, passando o preço final do item **“CESTA BÁSICA” de R\$ 179,50 (cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos) para R\$ 186,16 (cento e oitenta e seis reais e dezesseis centavos)**, conforme planilha abaixo:

ITEM	VALOR INICIAL DE VENDA	VALOR FINAL DE VENDA	DIFERENÇA A SER REEQUILIBRADA
CESTA BÁSICA	R\$ 179,50	R\$186,16	R\$6,66

Parágrafo único: O reequilíbrio se aplica a partir da assinatura do presente Termo.

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo Presente Termo Aditivo.

Cláusula Terceira – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de Arceburgo- MG

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente termo é lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Assinaram as partes abaixo.

Prefeitura Municipal de Arceburgo – MG, 18 de março de 2026.

MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
PREFEITA MUNICIPAL

LOURENÇO SNIDARCIS BERTI
REPRESENTANTE DA CONTRATADA